



**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA – ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSIAS JUNIOR - PDT**

**MOÇÃO Nº 02/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador ao final subscrito, com fundamento no art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis e demais disposições legais e regimentais, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar:

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação do Paraná, **SENHOR RENATO FEDER**, em razão da manutenção do Edital de Processo Seletivo Simplificado 47/2020 e da absoluta ausência de diálogo com a categoria da Educação em nosso Estado, mesmo após a adoção de medida extrema pelos profissionais, a saber, a greve de fome estartada em 20 de novembro 2020.

**JUSTIFICATIVA**

O Edital 47/2020 da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, prevê a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a contratação temporária de profissionais para o exercício das funções de professor e de Professor Pedagogo.

Há aproximadamente uma década o Estado do Paraná realiza PSS anualmente para contratação temporária dos referidos profissionais, cujos critérios de seleção e classificação sempre foram provas de títulos e comprovação do tempo de serviço.

No corrente ano, entretanto, sem qualquer discussão com a sociedade e em meio à pandemia de COVID 19, pretende o Governo do Estado, com o Edital 47/2020, a realização de prova escrita, com pagamento de taxa de inscrição e realização de prova presencial, nos mesmíssimos moldes adotados

Enc. Of nº 292/20  
Resp. em   /  /

para concurso público que tem por finalidade o provimento de cargo efetivo (não temporário, como no caso do PSS).

Tal procedimento, além de impor a rescisão de mais de 30 mil contratos de trabalho em meio à crise sanitária, econômica e social impostas pela COVID, colocará em risco de contaminação milhares de educadores que, sem alternativa de renda, precisarão se submeter à prova presencial.

Enfatizo, também, que a aprovação da presente Moção é ato importante para contribuir no convencimento do Governo do Estado do Paraná para que reveja seu posicionamento no sentido de revogar o Edital nº 47/2020 ou abrir diálogo com a categoria a fim de encontrar o ponto de equilíbrio, missão sublime da política.

Isto posto, e tendo em vista que não há como garantir o acesso à educação pública de qualidade sem profissionais qualificados e motivados, o que passa necessariamente pela garantia de melhores condições de trabalho, a começar pela prioridade na contratação através concurso público, é que apresentamos a presente Moção, hipotecando o apoio desta Casa Legislativa aos Professores do Estado do Paraná e à Educação Pública.

Requeiro, pois, a votação em plenário da presente moção e, havendo aprovação, seja oficiado o Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação do Paraná, **SENHOR RENATO FEDER**, com o envio de cópia da presente Moção de Repúdio.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Lapa-PR, 24 de novembro de 2020.

**JOSIAS CAMARGO JUNIOR**  
**VEREADOR - PDT**